

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 129, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Autorizar o retorno ao serviço do servidor FABIO LUIZ ALVES, RG. 19.796.557, ocupante do cargo de Motorista, licenciado para tratar de interesses particulares através da Portaria n.º 80/2016, a partir de 15 de setembro de 2016, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 08 de setembro de 2016.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANISTONTANA Secretária Substituta

Avenida Coronel João Quintino, 716 — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP — CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixade no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 08 109 116